



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 078 de 04 de OUTUBRO de 2017.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTESSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE
ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (PLACAS, FAIXAS, LETREIROS E OU
PINTURAS) NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO CAD
(CENTRO DE ATENDIMENTO DIVERSIFICADO) E DEMAIS PRÉDIOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art. 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, identificação através de elementos de comunicação visual (placas, faixas, letreiros e ou pinturas) no prédio da Secretaria de Saúde ENFERMEIRA CELINA MORENO (D.O 045/2017) e do CAD (Centro de Atendimento Diversificado) SIMONE DOS SANTOS (PLO 05/2013), e demais prédios da administração municipal. Sugiro que a identificação seja sempre em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para o local de maior visibilidade.

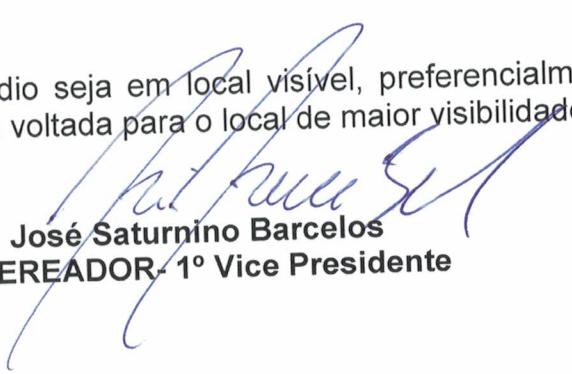
Justificativa

Considerando que a identificação visual, com logomarca, placas, faixa e ou pinturas tem como objetivo padronizar a comunicação pública do município, além de facilitar a identificação de serviços e informação de interesse da comunidade.

Considerando que a **Constituição Federal**, em seu artigo 37 estabelece a publicidade um dos princípios da administração.

Considerando, a importância da identificação no próprio Público que já dispõe de denominação, com o nome do homenageado (a), que foi aprovada em plenário da Câmara de Vereadores

Sugiro que a identificação do prédio seja em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e ou voltada para o local de maior visibilidade.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º Vice Presidente